

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

RAYNARA SILVA MENDES

MEDIAÇÃO DE LEITURA:
o Processo de Formação de Leitores na Primeira Infância

São Luís
2023

RAYNARA SILVA MENDES

MEDIAÇÃO DE LEITURA:

o Processo de Formação de Leitores na Primeira Infância

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, em cumprimento das exigências para obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvana Maria de Jesus Vetter

São Luís

2023

Mendes, Raynara Silva.

Mediação de leitura : o processo de formação de leitores na primeira infância / Raynara Silva Mendes. - 2023.

44 f.

Orientadora: Silvana Maria de Jesus Vetter

Monografia (Graduação)-Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Mediação da Leitura. 2. Legislação educacional. 3. Formação de Leitor Infantil. I. Título

RAYNARA SILVA MENDES

MEDIAÇÃO DE LEITURA:

o Processo de Formação de Leitores na Primeira Infância

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, em cumprimento das exigências para obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Aprovado em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Silvana Maria de Jesus Vetter (orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Ms. Maria Cléa Nunes
Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Elevo a Deus meu coração, minha alma, minha gratidão, porque a Ele pertencem. Todo meu ser está tomado de emoção, que palavras devo usar, se chegar até aqui foi tudo que esperei? Foi uma jornada árdua e desafiadora. Eu andei por essa estrada muitas vezes chorando e outras tantas pensei em parar. Agradeço a Deus, pois suas mãos me sustentaram e não deixaram vacilar os meus pés. É por causa do Senhor, meu Deus, que cheguei até aqui, a Ele pertence a glória eternamente.

À minha querida orientadora professora Silvana Vetter, por ser dedicada e amável comigo, pelas horas empreendidas, pelas sugestões e ideias maravilhosas, pelas indicações de leitura e paciência comigo. Como eu poderia lhe agradecer? A senhora é a melhor orientadora que poderia ter. Nunca esquecerei o amor com que cuidou de mim.

À banca examinadora, Prof^ª. Dr^º. Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro e Prof^ª. Ms. Maria Cléa Nunes que muito contribuíram para construção deste estudo. Agradeço, também, aos demais professores que contribuíram nesta jornada acadêmica e são parte da minha formação.

Agradeço aos meus pais, Robson Brandão Mendes e Rozangela do Santos Silva que me deram condições para estudar, acreditaram e investiram em mim. Pai, minhas memórias de leitura favoritas são o senhor lendo sua Bíblia no sofá e depois encenando hinos. Sua presença de perto ou de longe, ajudaram a fortalecer meu coração. Mãe, lembro das longas horas dedicadas para o ensino da leitura das vezes que me levava à tia Junina para ajudar no processo e das horas que dedicava ao ensino após a escola. Não teria chegado aqui sem sua ajuda, seu apoio, seu consolo durante as lágrimas e sua paciência nos momentos mais difíceis.

Ao meu irmão Robson Filho, meu melhor amigo desde sempre. À minha amada mãezinha, Luzia Rosa que me abraçou e fez comida para mim. Aos meus primos amados que alegam todos os meus dias e me fizeram sorrir nos piores deles. Ao meu pastor Luís Rios que não me deixou desistir, e me disse tantas vezes que sou capaz. Aos meus amigos que acreditaram tanto em mim e me estenderam suas mãos. Às minhas companheiras de turma, Juliene, Carol e Thamyres. meninas, esse dia finalmente chegou, e não teria conseguido sem vocês. À Universidade Federal do Maranhão, obrigada!

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

| | | |
|----------|--|----|
| FIGURA 1 | Legislação para a educação no Brasil | 32 |
| FIGURA 2 | Leis do Estado do Maranhão e do Município de São Luís para a Educação Básica | 36 |
| FIGURA 3 | Leitura na legislação Brasileira para a Educação básica | 39 |
| QUADRO 1 | Estratégias do Plano estadual da Educação no Maranhão | 36 |
| QUADRO 2 | Plano Municipal da cidade de São Luís | 38 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|------|--|
| BNCC | Base Nacional Comum Curricular |
| INAF | Índice de Analfabetismo Funcional |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| MEC | Ministério da Educação |
| PEE | Plano Estadual da Educação do Maranhão |
| PME | Plano Municipal da Educação de São Luís |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio |
| PNE | Plano Nacional da Educação |
| UFMA | Universidade Federal do Maranhão |

RESUMO

A pesquisa visa o estudo da mediação da leitura e formação de leitores na infância. O objetivo consiste em compreender o processo de formação de leitores na primeira infância, o papel dos atores envolvidos nesse processo e identificar como legislação aponta para a educação e leitura. A revisão de literatura, realizou-se com base em pesquisa bibliográfica a partir de levantamento em portais, repositórios institucionais e bibliotecas; e documental, onde evidencia a leitura como fator de desenvolvimento social, cultural, intelectual e moral da criança, com ênfase no papel da família, da escola e da biblioteca. A pesquisa documental, adotada no estudo, por meio do levantamento e análise de documentos legais - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB); Base Nacional Curricular Comum (BNCC); Plano Estadual da Educação do Maranhão (PEE); Plano Municipal da Educação de São Luís (PME) sobre a Educação Infantil, mostra que a LDB evidencia o ambiente educacional como não limitado à educação formal em ambiente escolar e enfatiza que o governo (com suas instituições de ensino e políticas públicas), junto à família e à comunidade têm o dever de promover o pleno desenvolvimento da criança em seus diversos aspectos. A BNCC, em complemento à LDB, traz a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica e a vincula aos conceitos de educar e cuidar como primordiais para desenvolver os conhecimentos e habilidades da criança. As Leis do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, respectivamente, Lei nº 10.099/201, aprova o Plano Estadual de Educação e Lei nº 6001/2015, institui o Plano Municipal de Educação – asseguram o direito de acesso e a permanência de crianças de 0 a 5 anos de idade na Educação Infantil e a criação e/ou melhoria de creches e pré-escolas como requisitos essenciais. Os documentos apontam a alfabetização como ação fundamental para a capacitação gradual da criança, para a leitura e esta, como essencial para a efetivação dos seus direitos. Conclui-se que o Estado é o principal garantidor da alfabetização plena da criança na educação básica, para promover o progresso de suas competências leitoras e os atores de mediação são os principais responsáveis, juntos ao Estado, pelo letramento da criança e sua formação leitora. É fundamental, nesse processo, a (re) ativação da biblioteca escolar, das instituições de ensino e a inserção do bibliotecário enquanto agente mediador da leitura para a condução da criança às práticas leitoras de maneira ativa, lúdica, recreativa e planejada, visando a construção de saberes e sua formação plena.

Palavras-chave: mediação da leitura; formação de leitores; educação infantil; legislação educacional; Brasil.

ABSTRACT

Study on reading mediation and reader training in childhood. The objective is to understand the process of developing readers in early childhood and the role of the actors involved in this process. The literature review, based on bibliographical research, from bibliographic survey carried out on portals, institutional repositories, and libraries, highlights reading as a factor in the child's social, cultural, intellectual and moral development, with an emphasis on the role of the family, school and library. Documentary research, adopted in the study, through the survey and analysis of legal documents - National Education Guidelines and Bases Law (LDB); Common National Curricular Base (BNCC); Maranhão State Education Plan (PEE); São Luís Municipal Education Plan (PME) -, on Early Childhood Education, shows that the LDB highlights the educational environment as not limited to formal education in a school environment, and emphasizes that the government (with its educational institutions and public policies) , together with the family and the community, have a duty to promote the full development of the child, in its various aspects. The BNCC, in addition to the LDB, brings Early Childhood Education as the first stage of basic education and links it to the concepts of educating and caring, as essential for developing the child's knowledge and skills. The Laws of the State of Maranhão and the Municipality of São Luís - respectively: Law n. 10,099/201, approves the state education plan, and Law no. 6001/2015, establishes the municipal education plan – ensuring the right of access and permanence of children from 0 to 5 years of age in Early Childhood Education and the creation and/or improvement of daycare centers and preschools as essential requirements. Regarding reading, these documents point to literacy as a fundamental action for the gradual training of children to read, and this as essential for the realization of their rights. It concludes that the State is the main guarantor of children's full literacy, in basic education, to promote the progress of their reading skills. In this process, it is essential to (re)activate the school library, educational institutions and the insertion of the librarian as a reading mediating agent, to guide the child towards reading practices in an active, playful, recreational and planned way, aiming to the construction of knowledge and its full formation.

Keywords: reading mediation; reader training; child education; educational legislation; Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE SIGLAS

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 13 |
| 1.1 Metodologia | 15 |
| 2 LEITURA: fator de desenvolvimento social | 18 |
| 2.1 Compreendendo a Leitura e suas Funções | 18 |
| 2.2 Leitura e Desenvolvimento Social | 20 |
| 3 O PROCESSO DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: mediadores e formação de leitores | 23 |
| 3.1 O Mediador da Leitura e o seu Papel na Formação de Leitores | 24 |
| 4 LEITURA E EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL À LUZ DA LEGISLAÇÃO | 28 |
| 4.1 A Legislação na Educação Infantil | 31 |
| 4.2 Um Olhar para a Leitura na Legislação | 39 |
| 5 CONCLUSÃO | 43 |
| REFERÊNCIAS | 45 |

1 INTRODUÇÃO

A Bíblia Sagrada narra a história de um homem etíope que, apesar de não ser judeu, todos os anos se dirigia para Jerusalém, o lugar da adoração. Durante o retorno de uma de suas viagens ele lia os escritos sagrados, mas apesar de saber ler, aquele homem não conseguiu compreender o que estava escrito. Neste ponto da história entra Filipe, o evangelista. “E correndo Filipe, ouviu que lia o profeta Isaías, e disse: Entendes tu o que lês? E ele disse: “Como o poderei eu, se alguém não me ensinar?” (Atos, 8. 30, 31)”. Filipe se põe a contextualizar e explicar o texto de modo que o etíope começa a compreender.

No relato apresentado temos os três elementos centrais da discussão desta pesquisa: o leitor, o texto e o mediador. O leitor era capaz de ler, reconhecer as letras e de formar as palavras, mas ainda lhe faltavam ferramentas para compreender o sentido do texto. Filipe então se coloca nessa história como um mediador entre o etíope e o texto.

No Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2022, 5,6% da população com idade de 15 anos ou mais não sabe ler ou escrever, o qual demonstra que o índice de analfabetismo vem caindo, pois em 2019 essa porcentagem era de 6,1%. O que isso quer dizer? Em 2019, 11 milhões de pessoas não sabiam ler nem escrever, mas o quadro atual ainda demanda atenção e ação pois ainda existem 9,6 milhões de brasileiros analfabetos.

Ao acompanhar os dados do Índice de Analfabetismo Funcional (INAF, 2023), essa situação se torna ainda mais alarmante. O INAF categoriza o analfabetismo em cinco níveis: Analfabeto - não sabe ler ou escrever, que corresponde a 8% da população; Rudimentar - lê e escreve textos simples com sentenças literais, 22% da população; Elementar - lê e escreve textos de extensão média, 34% da população; Intermediário - lê textos diversos, reconhece figuras de linguagem e é capaz de realizar pequenas inferências, 25% da população e Proficiente - é capaz de ler e elaborar textos complexos, nessa categoria encontram-se somente 12% da população brasileira.

Esses dados mostram a leitura como algo que ainda carece de atenção do poder público quando da elaboração e implementação de políticas públicas para a sua mediação na sociedade brasileira. Também, é uma temática que requer discussão, considerando que o Brasil ainda lida com uma considerável parcela de sua população

em situação de analfabetismo funcional, ou seja, são capazes de ler as palavras de um texto, mas não compreendem o seu sentido.

Esta situação reflete o contato tardio de boa parte dos brasileiros com a leitura e a escrita, o que nos leva a refletir que quando a leitura não é algo mediado desde a primeira infância, a probabilidade de o leitor não desenvolver a proficiência enquanto adulto é maior, embora isso não seja determinante. Neste sentido, compreender a mediação de leitura e o processo de formação de leitores na primeira infância, torna-se necessário e relevante, uma vez que a leitura proporciona o crescimento cognitivo, imaginário, intelectual, cultural, social, humaniza as pessoas e influencia na sua trajetória. Pois, segundo Perrotti,

[...] O contato com a literatura pode oferecer às crianças, desde a mais tenra idade, o material simbólico inicial para que possam ir descobrindo não apenas quem elas são, mas também quem elas querem e podem ser (Perrotti, 2014, p. 9).

Antes mesmo de uma criança aprender sobre as letras, seu processo de formação enquanto leitora já se iniciou através de sons, tato e visão. Na escola, ela tem os primeiros contatos com a palavra escrita e passa pelo processo de alfabetização. Entretanto, alguém que acabou de ser alfabetizado e decodifica a palavra escrita necessariamente não implica dizer que ele se tornou imediatamente um leitor no sentido mais amplo, que é entender e contextualizar o que leu. Portanto é necessário continuar o processo de leitura que envolve o mediador e o mediando.

Diante da relevância desse processo somos impelidos a indagar: O processo de formação de leitores no Brasil está sendo realizado na primeira infância? De que forma esse processo acontece e por que ele é importante para o desenvolvimento dos leitores e da sociedade brasileira? Para responder a essas questões, o estudo busca, antes de tudo, responder outras questões fundamentais: como atuam os mediadores de leitura no processo de formação de leitores? O que a legislação da educação aponta para a formação de leitores?

O interesse por esta temática partiu de uma experiência vivenciada na disciplina Leitura e Formação de Leitores do Curso de Biblioteconomia/UFMA, na qual foi proposta uma atividade onde os discentes deveriam escrever uma redação com suas memórias de leitura. Foi um momento muito especial, pois enquanto escrevíamos, pudemos perceber que havíamos também passado por um processo de formação leitora que se iniciou na infância e que ele havia sido direcionado por atores de mediação na família, na escola e na biblioteca.

Buscando contribuir com reflexões sobre o processo de mediação da leitura na primeira infância e sua influência no desenvolvimento da criança e da sociedade, a pesquisa apresenta como objetivo geral compreender o processo de formação de leitores na primeira infância e o papel dos atores envolvidos nesse processo. Para tanto é fundamental que se cumpra os objetivos específicos:

- a) evidenciar a leitura como fator fundamental para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e moral da criança;
- b) identificar os atores envolvidos no processo de mediação da leitura e abordar sobre o seu papel na formação de leitores na primeira infância;
- c) identificar, na legislação, aspectos referentes à educação e à leitura na primeira infância.

O cumprimento desses objetivos exigiu procedimentos metodológicos específicos, os quais são apresentados na seção a seguir.

1.1 Metodologia

O estudo trata-se de pesquisa descritiva, onde se busca descrever características e estabelecer relações entre as variáveis (Gil, 2021). É explicativo, pois registra e analisa os fenômenos humanos e procura interpretá-los pelos métodos qualitativos (Severino, 2016). Os resultados são apresentados por uma abordagem qualitativa, que nos estudos de Minayo (2013, p. 21) “[...] trabalha com um universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]” humanas, ou seja, com algo que não pode ou não deve ser quantificado.

Sobre a mediação de leitura na primeira infância, a busca por respostas seguras e contundentes a respeito da formação de leitores no Brasil neste processo de desvendamento do mundo, desperta inquietações no pesquisador, pois

[...] a pesquisa está relacionada à busca de respostas para nossas ansiedades, nossas inquietações pessoais, mas também a problemas sociais que desconhecemos e que queremos entender com mais profundidade, para compreender sua emergência, suas causas, seus porquês (Ferreira, 2008, p. 2).

No que tange à pesquisa bibliográfica, uma das etapas seguidas para realizar este estudo, baseada em recomendações de Gil (2022), foi o levantamento de material já publicado no Portal de Periódicos da Capes, bases de dados da área da Ciência da Informação e da Biblioteconomia, Bancos de Teses e Dissertações do IBICT e em bibliotecas. Os termos utilizados na busca que compreendeu o período de

1988-2023 foram: educação infantil, leitura na educação infantil, leitura e desenvolvimento social, letramento, alfabetização, formação de leitores, infância, criança, lei, leis estaduais da educação, leis municipais da educação, plano nacional da educação, plano estadual da educação, plano municipal da educação e o plano nacional do livro e da leitura. Foram levantados artigos, livros, dissertações e teses relacionados ao tema para a pesquisa bibliográfica (Lakatos; Marconi, 2003, p. 183).

Outros portais também foram consultados: Portal do MEC, Portal do Planalto, Portal da Secretaria do Estado do Maranhão, Portal da Secretaria Municipal de São Luís, nos quais foram reunidas as legislações que tratam de Educação Infantil e leitura na primeira infância, sendo esta, parte da pesquisa documental a qual, segundo Gil (2022), tem muitas semelhanças com a pesquisa bibliográfica, mas se difere dela devido à natureza das fontes pesquisadas. Há documentos diversos elaborados com finalidades diversas na pesquisa documental. Neste sentido, optou-se por lançar mão de documentos que representassem iniciativas governamentais para a educação, ou seja, consultou-se legislação nacional, estadual e municipal identificadas por termos que se referissem à educação infantil e à leitura na primeira infância.

Após a leitura realizou-se a classificação dos conteúdos que atendiam aos objetivos e questionamentos que levaram à realização desse estudo e construção do referencial teórico da pesquisa, elaborou-se os resultados pautados principalmente na legislação analisada. Quanto à estrutura, o estudo foi organizado em seis seções. O início é a própria introdução a respeito da importância da mediação de leitura na primeira infância para o desenvolvimento social dos indivíduos, mostrando que a leitura é fundamental.

A segunda seção, intitulada Leitura como Fator de Desenvolvimento Social, apresenta definições de leitura e suas funções. Trazendo a importância da leitura para o desenvolvimento social e por que deve ser mediada desde a primeira infância através da alfabetização e do letramento.

A terceira seção intitulada O Processo de Mediação de Leitura na Primeira Infância: mediadores e formação de leitores, aborda o conceito de mediação de leitura, os atores de mediação e explicação sobre o seu papel na primeira infância.

A quarta seção intitulada Leitura e Educação Infantil no Brasil à luz da Legislação, apresenta um breve histórico do surgimento do conceito de infância e como essa definição foi importante para o início da educação infantil. Apresenta um

breve histórico sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o que ela aponta para a educação infantil e para a leitura, assim como também, as considerações finais.

2 LEITURA: fator de desenvolvimento social

A leitura é um fator fundamental para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e moral da criança. Assim, é preciso compreender o conceito de leitura e suas funções, bem como a sua influência no desenvolvimento social.

2.1 Compreendendo a Leitura e suas Funções

O ato de ler é mais do que apenas a compreensão dos códigos e signos linguísticos. É o processo em que o leitor desenvolve a capacidade de apropriar-se dos sentidos para além do código escrito (Brito, 2010). A linguagem escrita surge diante da necessidade de perpetuar a transmissão do conhecimento ao longo das eras e envolve aspectos como: pinturas nas paredes, uso da oralidade, uso do som, da imagem, da cor e o surgimento da tipografia. “A leitura é um exercício constante, pela qual se capta por meio dos mais diversos símbolos, sinais e manifestações da informação, conteúdos e mensagens que os outros transmitem sobre a realidade, tanto nossa, quanto deles (Vetter, 2009, p. 68).”

De acordo com Farias (2017), um leitor é alguém que tem suas formas de diálogo ampliadas. Essa comunicação acontece entre o leitor, o texto e todas as leituras passadas que esse leitor já realizou. Neste sentido, a leitura é mais do que o ato de reconhecer a palavra escrita, é fazer dela a base para a construção do pensamento crítico que proporciona o diálogo entre o texto que se lê e todos os conhecimentos já adquiridos anteriormente.

É importante trazer à discussão a formação de leitores na educação infantil, porque a criança é um indivíduo social e deve estar apta para desenvolver a prática social, no exercício da cidadania. Muitas crianças aprendem a ler, mas não são capazes de entender o que leem, porque talvez elas não tenham sido devidamente capacitadas. O ato de ler muitas vezes tem seu enfoque na decodificação dos códigos e reconhecimento das letras, então a criança compreende como são os signos ortográficos, mas em muitas situações não é capaz de interpretá-los (Silva; Almeida, 2023).

A primeira infância inicia-se aos 0 (zero) anos de idade e termina aos 5 (cinco) (BRASIL, 1988). É uma fase de conhecimento e descoberta do mundo para os pequenos. Tudo é interessante, cativante e novo para aqueles que estão conhecendo tudo pela primeira vez.

Sabemos que a criança se desenvolve em vários contextos com características específicas, isto é, com regras, atitudes, valores e modos de ser concretos. Desde o primeiro dia em que vem ao mundo, o ser humano começa a ter consciência de que existe um mundo externo a si. É nesse mundo que aprende sobre si, a estar e a comunicar-se com os outros. Neste sentido, a primeira infância é um período de mudanças significativas no que diz respeito ao desenvolvimento social (Dias; Correia; Marcelino, 2013, p. 13).

Na primeira infância o processo da leitura favorece todas as etapas de aprendizado da educação básica, ajuda a desenvolver a linguagem, a comunicação, a imaginação, a criatividade, o pensamento crítico, a empatia, a compreensão de diferentes perspectivas é também uma fonte de prazer, o que exige recursos pedagógicos e sociais adequados (Silva; Almeida, 2023).

Nessa fase a criança ainda virá a ser alfabetizada, mas isso não significa que só começara a ser direcionada a construir hábitos leitores depois que aprender a ler. Pelo contrário, esse é o momento de aproximação e estímulo e os responsáveis por esse processo são os mediadores. A família, a escola e a biblioteca são atores que ajudarão na formação leitora e social da criança.

Destacamos, de acordo com Pedroso (2021), que há uma diferença entre alfabetização e letramento. Alfabetização é o processo em que se ensina a criança a ler e escrever. Letramento é o processo em que a criança aprenderá a desenvolver a leitura e a escrita. Ou seja, na alfabetização a criança aprende a usar o código escrito, sem fazer uso do sentido e no letramento ela se apropriará dele como ferramenta de sentido e reflexão do pensamento.

Zuberman (2005) cita que Vigotsky defendia sobre os primeiros meses de vida da criança, que o desenvolvimento da linguagem oral e o desenvolvimento do intelecto acontecem separadamente. A criança procura reproduzir, muitas vezes de maneira incompreensível, as palavras que ouve, sem ela mesma compreender o sentido delas ou mesmo usá-las com a intenção de dar uma mensagem com sentido, mas aos 2 (dois) anos de idade, aproximadamente, o desenvolvimento intelectual e a linguagem oral se unem, se tornando dependentes e diretamente ligados. Assim, o pensamento intelectual é expressado verbalmente.

A partir daí, a criança desenvolverá a linguagem oral e deverá também aprender a fazer uso da escrita. “A escrita constitui uma forma de linguagem mais desenvolvida e sintaticamente mais complexa do que a linguagem oral (Zuberman, 2005, p. 32)”. A criança aprende a partir da comunicação verbal, de modo que, quando

está diante da linguagem escrita, onde não há uma mediação sonora da língua, a criança tem mais dificuldades de assimilar e adquirir a informação, por isso a linguagem escrita é sempre desenvolvida depois da linguagem oral.

Para que se formem leitores, é necessário que a crianças sejam plenamente capazes de fazer o uso da linguagem oral e da linguagem escrita, esse ensino ocorrerá através da alfabetização. Esse processo geralmente é iniciado com a apresentação do alfabeto e a diferenciação de vogais e consoantes, depois se faz uso das famílias silábicas para a leitura de pequenas palavras e só então começam a fazer uso de frases e pequenos textos para a leitura (Souza, 2014).

Essa abordagem tradicional, muitas vezes acaba dificultando o processo de letramento da criança, porque geralmente acontece fazendo uso de cópias e memorização, sem fazer uso do sentido do texto, tornando o momento da leitura cansativo e desgostoso para a criança, ou mesmo os textos selecionados para a leitura são vazios em sentido e profundidade, não favorecendo a reflexão do pensamento e o desenvolvimento da criança como leitora. Esse modelo acaba por reforçar o entendimento de que saber ler e escrever é suficiente para que a criança sozinha construa sua vida como leitora, quando isso não acontece sem um processo de condução. A alfabetização deve ser realizada visando o letramento da criança (Souza,2014).

A leitura é a base para o desenvolvimento social e a sua mediação deve começar na infância. Desse modo formar um leitor é formar um cidadão, sendo indispensável a ação de atores de mediação que conduzirão esse processo.

2.2 Leitura e Desenvolvimento Social

A leitura é um instrumento de capacitação social. Ler o mundo permite ao indivíduo entrar em contato com a história de sua formação e identificar aquilo que foi negativo ou positivo em sua construção. Essa memória compartilhada de geração em geração permite ao indivíduo preparação para que se desenvolva enquanto cidadão e indivíduo social, com participação ativa, ética e moral na sociedade (Vetter, 2009).

Saber ler e entender o que lê é importante em todas as fases do conhecimento, pois possibilita o crescimento pessoal e intelectual. Esses fatores são importantes para a formação de todo indivíduo como ser social. A leitura é então uma questão social e requer políticas públicas que protejam esse direito, afinal “ler e escrever é um direito dos cidadãos (Castrillón, 2011, p.15)”.

Para exercer a cidadania é indispensável o domínio da leitura por parte do indivíduo, ela possibilita o desenvolvimento cognitivo, a formação de juízo crítico, o acesso à informação, à expressão e enriquecimento cultural. A leitura “[...] será essencial para a formação social de um indivíduo crítico, capaz de se pronunciar e ter consciência sobre seus direitos, deveres e obrigações perante a sociedade (Sato, 2019, p. 139)”.

A leitura é a ferramenta fundamental para capacitar o indivíduo, de modo que ele possa analisar a sociedade e desenvolver-se dentro dela sendo importante para a sua formação social. O leitor que se apropria do sentido do texto está pronto para entender as vozes que se posicionam no debate social, observar, criticar e também usar sua própria voz para se posicionar nesse debate (Brito, 2010, p. 2). Por isso é importante o domínio da linguagem e da leitura como uma prática social (Krug, 2015, p. 3).

Ao longo da história a leitura é apresentada como uma ferramenta de grande relevância, tendo poder de inclusão ou exclusão no meio social. Nota-se de forma mais clara quando a Igreja detinha o controle dos textos sagrados e também de como poderes políticos aristocráticos se valiam dela para se beneficiarem e as massas. Castrillón (2011) destaca que a única forma de o cidadão estar consciente dessas ações de controle é que haja a democratização da leitura, mas isso só é possível se o Estado, a escola e a própria sociedade assumirem a leitura como indispensável para o desenvolvimento social. Pois,

[...] somente quando a leitura constituir uma necessidade sentida por grandes setores da população, e essa população considerar que a leitura pode ser um instrumento para seu benefício e for de seu interesse apropriar-se dela, poderemos pensar numa democratização da cultura letrada (Castrillón, 2011, p.16).

Castrillón (2011) afirma que não há uma democratização de leitura porque não há desenvolvimento, por causa das grandes desigualdades sociais. Havendo o crescimento de oportunidades e da igualdade social, haveria mais leitores e resultado de um reposicionamento de toda a sociedade. O Estado deveria proteger e assegurar o direito de ler através de políticas públicas. A escola deveria investir na formação de docentes, considerando que eles mesmos são leitores e comprometidos com a formação de leitores. As bibliotecas têm o dever de se posicionar como agentes de mediação e democratização da leitura. E as famílias são responsáveis por incentivar

a leitura em casa, entendendo-a como necessária para seu desenvolvimento social e econômico.

3 O PROCESSO DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: mediadores e formação de leitores

Um leitor não nasce pronto, mas nasce com predisposição para a leitura, contudo precisa ser estimulado, pois “[...] a linguagem humana é inata, fazendo parte da herança genética do homem. A criança nasce pré-programada para adquirir a linguagem (Brito, 2010)”. Mesmo antes de nascer, na fase intrauterina, todo leitor é formado por um processo de mediação.

A mediação de leitura é o processo onde o mediador funciona como elo para que seja realizado o contato entre o texto e o leitor. O mediador é o responsável por construir a relação leitor-leitura, ele quem planeja, direciona, seleciona o texto e determina como será apresentado ao seu público de acordo com suas vivências e aptidões. O leitor se relaciona com o texto e o mediador é quem vai construir essa relação.

De acordo com Barros (2006) o mediador de leitura vai atuar em um processo de intervenção e intercessão, isso ocorrerá com uma avaliação do público mediado, seguida de um planejamento onde se fará a seleção dos conteúdos de leitura que serão usados para a mediação. Também é considerada a qualidade da formação leitora de acordo com as necessidades do público em questão e pensados meios de facilitar esse processo de formação para o leitor. Sendo o próprio mediador o principal facilitador neste processo.

A leitura não pode ser vista como uma obrigatoriedade, mas como uma conexão prazerosa entre o texto e o leitor, ou então haverá um afastamento ao invés de aproximação. “A mediação da leitura constituiu-se um dos processos de aproximação do leitor com o texto de forma significativa, uma vez que mediar é facilitar a relação deste indivíduo com o texto, filtrando a informação antes de passá-la para o receptor (Almeida; Costa; Pinheiro, 2012, p. 472)”.

A criança chega ao mundo encontrando um sistema social organizado, do qual ela vai se tornar participante, contudo, o seu comportamento social difere do comportamento do adulto, mas ela tem a capacidade de alterar os ambientes em que está inserida, seja brincando, correndo pelos corredores, riscando as paredes, brincando de inventar histórias. Cabe aos adultos mediadores enxergar a criança como protagonista de seu próprio desenvolvimento e estar atentos aos sinais

individuais que podem ser aproveitados para desenvolvimento da criança (Bortolin, 2006).

A mediação da leitura na primeira infância, apesar de conduzir o processo de maneira lúdica e recreativa, não é fugaz ou sem propósito. Toda ação do mediador é proposital e pensada para conduzir a criança há um novo lugar, onde ela pode começar a avançar etapas e alcançar os objetivos previstos. Por isso, nada é desproposital ou feito ao acaso, pelo contrário, cabe ao mediador planejar e organizar cada parte do processo para conduzir a criança ao ponto desejado.

3.1 O Mediador da Leitura e o seu Papel na Formação de Leitores

O mediador atua como instrumento de aproximação entre o leitor e a leitura, como guia, conduz seu processo de formação a partir de estudo, observação e incentivo ao ato de ler. Ninguém se torna leitor ao concluir o processo natural de alfabetização, existe um processo necessário a ser percorrido com etapas processuais bem organizadas.

Nota-se um desinteresse geral quando se fala da necessidade de se formar leitores, isso porque a leitura foi divulgada mais como uma opção de recreação, tanto quanto um filme ou uma série, como algo que se pode ter ou não, sem alterar sua vida. Diversos esforços em campanhas de incentivo ao leitor acabam muitas vezes por demonstrá-la somente como um instrumento de prazer, o que pode fomentar no imaginário coletivo que ler é opcional. É necessário que se demonstre à sociedade que a leitura é fundamental para o desenvolvimento do indivíduo, é um instrumento de reflexão do pensamento e aquisição de informação (Castrillón, 2011).

O papel do mediador nesse processo é ser um agente de construção de sentido e valor da leitura para o leitor, ensinando a ele que a leitura tem um papel importante no desenvolvimento social. No caso da criança, por exemplo, ela ainda não sabe se gosta de ler e o que gosta ler, cabe ao mediador mostrar essa ação como uma prática prazerosa, desafiadora e necessária para o seu crescimento e não como uma obrigatoriedade que se limita à decodificação de códigos. Para isso,

No contexto da sociedade atual, o acesso ao livro e à leitura deveria ser estimulado na família, na escola e na biblioteca em todos os ciclos do desenvolvimento humano, propiciando o acesso universalizado para todos e propondo ações de inclusão digital, social e informacional, por meio da leitura e do acesso à informação (Estabel; moro, 2011, p.68).

Traremos em foco três segmentos chaves na formação de leitores: a família, a escola e a biblioteca. Geralmente há uma cobrança maior sobre o grupo dos professores, visto que são considerados os “responsáveis” pela alfabetização da criança, mas é importante mencionar que a família e a biblioteca também o são, embora em diversas situações desconheçam, negligenciem ou se eximam dessa responsabilidade. Cabe lembrar

[...] a importância de familiares, professores e bibliotecários neste processo, responsabilizando-os pelo desenvolvimento pessoal, intelectual e sociocultural dos sujeitos, levando em conta a relevância da mediação da leitura como ferramenta para adquirirem conhecimento (Almeida; Costa; Pinheiro, 2012, p. 473).

A família é o primeiro ciclo social que todos frequentam e dentro dela se estabelecem as bases que poderão definir o desenvolvimento social, cultural e cognitivo da criança, assim como dá a ela as diretrizes daquilo que é ou não relevante, de acordo com o estabelecido para aquele ciclo. Por isso, o processo de formação de um leitor deve ser iniciado primariamente dentro do ciclo familiar. “A leitura de mundo abrange, no ambiente da família, a presença de narradores e de leitores entre os familiares presentes na vida da criança e modelos de referência de leitores (Estabel; Moro, 2011, p.78)”.

Se dentro do ambiente familiar ler for considerada uma atividade importante e habitual será também para aquela criança e abrirá portas para seu melhor desenvolvimento quando chegar à escola e à biblioteca, gerando suas primeiras vivências de leitura. Nem sempre a família desempenha esse papel, o que dificulta o melhor e mais rápido desenvolvimento pela falta de um referencial. Muitas vezes a família da criança é ainda iletrada, ou mesmo letrada, ou não foi formada como leitora (Barros; Bortolin; Silva, 2006).

A promoção da leitura é uma tarefa árdua e necessária, para ter uma sociedade de pais e filhos leitores será preciso que esses mesmos fossem convencidos do valor da leitura e a desejassem para si, e se oferecessem as ferramentas de instrução e acesso como letramento e formação leitora (Castrillón, 2011).

O segundo ciclo social ao qual a criança chegará é a escola, nela o professor desempenha papel de destaque e responsabilidade maior como mediador. Antes do processo de letramento a criança chega na escola para desenvolver o imaginário e a cognição através da recreação. Nesse período seu contato com a leitura é iniciado

por meio de recursos visuais lúdicos, de material resistente que permita o descobrimento através do tato, das texturas e imagens.

A criança é apresentada ao processo de letramento aos poucos, com a inserção de materiais que contenham principalmente imagens e pouco a pouco são inseridos pequenos textos, sempre remetendo ao fantástico e ao lúdico, para atraírem a sua atenção e despertarem o imaginário. O processo é lento e cuidadoso, até que o leitor esteja pronto para ler mais textos do que imagens e comece a assumir certa autonomia para selecionar o que vai ler. O Professor junto à família é o responsável por planejar, preparar e direcionar cada etapa que permitirá que o processo seja bem sucedido. Pois,

Se o professor for leitor e gostar de ler, ele expressa aos seus alunos a paixão e o prazer pela leitura, tornando-se um mediador que permita o acesso aos diversos gêneros literários e suportes de leitura. O professor que não lê e aplica a leitura na sala de aula como um processo mecânico, através da decodificação de sinais escritos, do ato de reprodução textual sem interação e sem o elo entre o texto, o contexto e o leitor, obtém como resultado a pseudoleitura, em que o aluno passa a ser um consumidor passivo de mensagens não significativas, sendo considerado um analfabeto funcional, o qual lê, mas não compreende o que leu (Estabel; Moro, 2011, p.78).

A família e a escola prepararão o leitor para o terceiro segmento de destaque na formação de leitores, a Biblioteca. Na Biblioteca, o bibliotecário é o mediador entre leitura e leitor, atua como responsável pelo acesso à informação e para tal, faz uso da leitura, junto à família e à escola, trabalhando como o principal responsável e interessado na formação de leitores. De modo que,

[...] os bibliotecários podem transformar os equipamentos em que atuam em ambientes e espaços voltados para a aprendizagem e construção de conhecimentos, cujo processo reconhece a leitura como via de acesso à informação, que fundamenta a construção desses conhecimentos. Desse modo, as ações de mediação de leitura são vistas como processos de inclusão cultural e de emancipação de grupos e indivíduos (Rasteli; Cavalcante, 2013, p. 160).

Tem sido discutido na literatura que muitas bibliotecas hoje não têm atuado, como o esperado, na formação de leitores, acabando por ofertar os livros para empréstimo e permitir a leitura do material na biblioteca, mas sem um conhecimento dos usuários, sem um planejamento para a promoção da leitura, afinal somente dispor os livros não é suficiente para a mediação da leitura (Barros, 2006). Enquanto mediador da informação, o bibliotecário atua não somente no serviço de referência, mas em todas as ações que desenvolve para que a informação chegue aos usuários,

desde a seleção e organização do acervo, até cada leitor encontrar seu livro ou outro recurso informacional.

A família, o professor e o bibliotecário são agentes ativos no processo de formação de leitores, um abre espaço para o outro e o descumprimento de seu papel como mediador prejudica a formação de leitores críticos e maduros. Como mediadores da leitura devem antes de tudo ser leitores comprometidos com seu dever, que é aproximar e tornar atrativa a leitura, de forma plural, sem o predeterminismo de suas ideologias e crenças pessoais.

O bibliotecário mediador, assim como os demais agentes mediadores, são responsáveis por oferecer todas as ferramentas para que o leitor se torne maduro e autônomo naquilo que será agora seu próprio descobrimento pessoal do mundo da informação e da leitura. É necessário que o leitor possa se identificar com o texto e se apropriar de seu conteúdo constituindo então em uma relação afetiva.

O relacionamento entre leitor e leitura, decodificação dos signos, e apropriação de sentidos é o resultado esperado do processo de formação do leitor, da relação e associação entre signo e sentido. No fim desta formação, o leitor deve estar apto a unir o código escrito e a compreensão do texto para assim desenvolver o senso crítico, se constituindo em um membro da sociedade em que está inserido, sendo capaz de se relacionar e participar dela como ser social, como cidadão ativo. Isso é tão indispensável na formação da pessoa que a educação e a alfabetização, no Brasil, são direitos da criança assegurados por lei como demonstra a próxima seção.

4 LEITURA E EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL À LUZ DA LEGISLAÇÃO

O objetivo desta seção é identificar na legislação aspectos referentes à educação e à leitura na primeira infância. Porém, para entender esses aspectos, primeiramente é necessário compreender o conceito de infância e de educação.

Nem sempre houve um conceito de infância e das etapas da sua formação. A criança não era vista em suas particularidades e necessidades básicas. Até o século XVI não havia um conceito de infância, as crianças eram tratadas como pequenos adultos, “[...] assim que a criança deixava de depender dos cuidados básicos da mãe e/ou da ama, a família a inseria nos afazeres próprios dos adultos (Silva, 2019, p. 23)”.

Silva (2019) traz uma retrospectiva histórica do surgimento do conceito de infância. Foi na Grécia Antiga que começou a surgir o conceito de ser humano e também o conceito de educação. As crianças passam a ser vistas em suas particularidades e isso exige instituições de formação infantil. O surgimento da educação infantil se dá a partir daí, porém, só alcançava as classes mais ricas.

Nos séculos XVII e XVIII isso começa a mudar, trata-se do período em que aconteceu a Revolução Industrial, que causou impactos na estrutura social, política e econômica, afetando diretamente as famílias e a forma como tratavam as suas crianças, tornando-se uma revolução cultural e social (Brum, 2014). Se inicialmente a educação era somente para as classes mais altas, na França apresentaram-se as primeiras mudanças, pois a população burguesa, que era a maioria, começou a criar instituições de assistência que alcançava as crianças de famílias mais pobres das classes trabalhadoras. Essas mudanças deram origem a

uma nova fase da modernidade, marcada pela centralização das ideologias, pela luta de classes e pelos desenvolvimentos tecnológico e científico, pelo crescimento da sociedade de massa que gerou uma revolução educativa, escolar, curricular, disciplinar, cognitiva e ética, tendo como alvo o pensamento científico e o controle social (Brum, 2014, p.21)

Educação diz respeito à formação humana. Silva (2019) comenta que Platão acreditava que a alma do indivíduo se formava sozinha e que seu papel social poderia ser definido por sua classe social. E Sócrates entendia a pedagogia como formadora da alma, ou seja, pedagogia significava a condução da criança, logo, agentes externos seriam os responsáveis pela formação da alma e a construção do indivíduo.

Os séculos XVII e XVIII foram importantes para o começo da educação infantil, mas seus métodos ainda eram muito básicos e não compreendiam a criança em suas principais necessidades. Somente no século XIX as bases da educação infantil começam a se firmar no conceito de infância. Assim, “[...] o sentido etimológico da palavra infância, de origem latina, significa a incapacidade de falar, compreendendo em geral ao período que vai até os 5 anos (de idade), denominada de primeira infância (Silva, 2019, p. 22)”. Nessa fase, portanto, os pequenos indivíduos que não sabiam sequer se comunicar não estavam prontos para ser envolvidos no debate social e muito menos estavam aptos para trabalhar, logo, necessitaram passar por processos educativos para serem inseridos na sociedade.

A linguagem é imprescindível para compreender o mundo e se posicionar nele, e isso deve ser feito com estratégias que atendam essas necessidades das crianças. A educação infantil surge como resposta à educação em geral, pois para além do ensino, a criança precisa também de segurança e afeto. Um grande defensor dessa ideia foi o educador Johann Heinrich Pestalozzi (Brum, 2014)

Pestalozzi ficou conhecido como o criador da Pedagogia do Amor, uma forma de ensino respeitosa que atendia às particularidades da criança e para isso, ele considerava a família como a peça-chave desse desenvolvimento (Brum, 2014). Outro educador importante para o desenvolvimento estrutural da educação infantil foi Froebel, ele criou em 1840 na Alemanha o primeiro jardim de infância para crianças pequenas de até 6 anos. Ele foi também o primeiro a usar jogos como método de aprendizado para as crianças (Silva, 2019). É notável que,

Para ele as brincadeiras são essenciais durante os primeiros anos de vida, além de facilitarem a internalização do mundo material e possibilitarem desenvolver diversas dimensões das crianças, ajudando-as a descobrirem seus dons, motivo pelo qual denominava os brinquedos próprios para os jogos de ‘dons’ (Silva, 2019, p. 26).

A educação infantil se estrutura no brincar como método central de desenvolvimento e aprendizado. Pestalozzi e Froebel se destacam na consolidação dessas bases e seu modelo passou a ser replicado por outros educadores. A ludicidade e o brincar se mostram o grande destaque da educação infantil, e se mostraram indispensáveis para que a criança se torne apta para às próximas fases de aprendizado em sua vida e para a sua inclusão no Ensino Fundamental (Amorim, 2018).

O surgimento do conceito de infância e criança é o responsável pelo surgimento da educação infantil. Quando as crianças eram vistas como pequenos adultos não havia vestuário específico, literatura voltada para elas ou sobre elas, mas quando se entende a criança como um sujeito social diferente dos adultos, se tornou necessário também a elaboração de meios que as atendessem em suas diferenças (Amorim, 2018). Porque,

Conhecer e refletir o lugar da infância na sociedade exige um olhar para a maneira como cada sociedade se organiza para atender às crianças em suas necessidades biológica, social, emocional e psicológica. Pode-se dizer, portanto, que a subsistência da criança – para além do mero alimento e vestimentas – demanda de pelo menos um adulto (Silva, 2019, p. 29).

A criança é um ser dependente desde a sua concepção, alguém a gerou, deu à luz, alimentou e vestiu, isso já acontecia mesmo antes do conceito de infância. No entanto, a partir do entendimento de que os adultos são condutores para a formação da criança enquanto sujeito social, o seu desenvolvimento vai implicar em haver adultos comprometidos com esse processo, inclusive de inseri-lo no mundo da leitura, o que implica dizer que ela deve ser conduzida. Por isso os educadores da educação infantil também precisam de estratégias especiais para conduzir a criança.

Com base nesse entendimento do surgimento da educação infantil, veremos como ela se desenvolveu no Brasil. Inicialmente as ações voltadas para a educação infantil no Brasil, ainda seguiam uma linha assistencialista, em decorrência das transformações sociais que estavam acontecendo como a entrada da mulher no mundo do trabalho (Oliveira, 2015), a partir daí começou a se entender que esse modelo estrutural não supria as necessidades de uma educação estruturada para a criança (Fonteles; Marques; Melo, 2012).

Como resposta a essa necessidade, em 1981 o Ministério da Educação (MEC) realizou o Programa Nacional da Educação Pré-escolar, o que trouxe em pauta a necessidade de uma estrutura para a educação infantil. Isso só vem a se consolidar com a Constituição Federal de 1988 que insere a educação pré-escolar no sistema de ensino brasileiro, porém é somente em 1996 que a educação infantil é considerada oficialmente a primeira etapa da educação básica, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Fonteles; Marques; Melo, 2012).

A educação infantil é uma parte fundamental do sistema educacional, pois visa atender às necessidades de desenvolvimento das crianças na primeira infância, que compreende o período que vai do nascimento até os (5) anos de idade. O surgimento da educação infantil como a conhecemos hoje é o resultado de uma evolução histórica e cultural. A educação infantil é um direito fundamental da criança e a leitura é a chave para que a criança se desenvolva socialmente. Pensando nesses fatores apresentamos a seguir o que a legislação da educação propõe para a criança e para a leitura na primeira infância.

4.1 A Legislação na Educação Infantil

Esta seção procura responder à questão: o que a legislação aponta sobre a educação infantil e como possibilita o processo de formação leitora e social da criança.

A lei fundamental que rege as políticas nacionais de educação no Brasil é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. É importante examiná-la para verificar o que ela propõe em relação à necessidade de formação de leitores para o desenvolvimento social da criança. Para tanto, vamos relembrar brevemente o surgimento dessa lei.

A LDB nasceu devido à necessidade de organizar o Sistema Nacional de Educação, inicialmente as comissões de audiência começaram a discutir esse assunto em 1988, mas somente apresentaram ideias a serem estruturadas que demoraram muitos anos para saírem do papel. Contudo, foi um começo necessário para concretizar ações em prol da educação básica. Foram consideradas as sugestões da sociedade civil, organizadas em 978 ementas e 2000 sugestões, a partir daí foi elaborado o Projeto de Lei nº 45, de 1991 que começou a ganhar emendas, e ser discutido para aprovação. Até que em 1996, a LDB foi aprovada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (Jung; Fossatti, 2018, p. 55).

A LDB é composta por 92 artigos que se dedicam a tratar dos princípios e fins da educação nacional, assegurando a educação como um direito institucionalmente constituído a cada cidadão. Isso demonstra também que a educação é uma responsabilidade do governo, a qual vai desde o dever de educar até a capacitação de docentes para educar. A Lei abrange então educandos e educadores e é também a diretriz base das leis estaduais e municipais da educação. Separamos alguns artigos dessa Lei (Figura 1), bem como de leis diretamente relacionadas a ela, como algumas

leis maranhenses em nível estadual e municipal que consideramos relevantes para essa discussão.

Figura 1 – Legislação para a Educação no Brasil

| | | |
|--|----------|---|
| Lei nº 9.394 -LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional | Art. 1 | A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. |
| | Art. 2 | A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. |
| | Art. 4 | I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola ; b) ensino fundamental; c) ensino médio; |
| | Art. 5 | O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. |
| | Art.29 | A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade |
| | Art. 62. | A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. |

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações da Lei n. 9.394/1996.

Criada para regulamentar a educação básica no Brasil, a LDB, abrange no Art. 1º uma definição de educação que se refere aos processos educativos que ocorrem na vida familiar, nas interações humanas, no ambiente de trabalho, nas instituições de ensino, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, assegurando que todos os processos que envolvem a aprendizagem são classificados como educação.

Portanto o ambiente educacional não se limita à educação formal em ambiente escolar, mas também se estende às experiências pessoais do indivíduo abrangendo a família, a biblioteca, a escola e todas as formas de aprendizagem. Neste sentido, cabe mencionar Krug (2015), quando diz que o saber escolar contribui diretamente na formação do cidadão.

A educação conforme o estabelecido no Art. 2 da LDB, é um dever do Estado e da Família. A escola prepara para o conhecimento científico, esse dever é movido na inspiração da liberdade e solidariedade humana, a base dessa formação deve ser construída através do aprendizado da leitura e da escrita; a família educa diretamente para a vida, para a vivencia social, os conhecimentos adquiridos além da escola devem ser valorizados, o aluno não chega na escola como uma folha em branco, ele vem com uma bagagem dos ciclos sociais que está inserido, conhecimentos informais adquiridos na vida cotidiana e isso deve ser valorizado. O fim esperado é o desenvolvimento completo do indivíduo de modo que ele esteja apto para exercer a cidadania, sendo qualificado para o mundo do trabalho e para a pratica social. De modo que,

[...] a educação deve permitir a reflexão, o autoconhecimento, o conhecimento e a aceitação do outro. Deve ser uma educação para o diálogo e a comunicação. Uma educação voltada para a descoberta das potencialidades de cada indivíduo e capaz de desenvolve-las. Uma educação que forme e respeite a autonomia, que permita que nos descubramos como cidadãos do mundo. Uma educação apaixonada pela ciência e, nem por isso, menos alegre. Uma educação que retome seus princípios humanísticos, que coloque o ser humano no centro das preocupações e que o trate como sujeito. E, em tudo isso, a leitura e a escrita terão de ser protagonistas (Castrillón, 2011, p. 61).

A educação deve ser garantida a todos, sem discriminação, e deve promover a igualdade de oportunidades, diante de tantas desigualdades, deve promover uma formação leitora para o pleno desenvolvimento do educando. O texto oferece ao leitor posicionamentos, inquietações e o ajuda a se formar ética e moralmente (Krug, 2015). Desse modo leitura é fundamental e coopera para que a educação seja pautada em valores éticos e morais, visando formar cidadãos conscientes e responsáveis, com habilidades e competências para transformação social, a partir de visão e postura crítica adquiridas por meio da leitura e do conhecimento, que é o que a LDB estabelece.

A LDB também protege o direito à liberdade no aprender, no ensinar e no divulgar sem que ninguém interfira nesse direito, assim como garante o pluralismo de ideias. Ter a linguagem como ferramenta potencializará para a criança reflexões que lhe permitam relacionar culturas presentes em suas vivências sociais, possibilitando o pluralismo de ideias, o respeito mútuo, a criatividade e as transformações sociais.

Inicialmente a educação básica no Brasil começava com o Ensino Fundamental, mas a Lei Nº 12.796 de 4 de abril de 2013 estabeleceu que a educação infantil seria a primeira etapa da educação básica, a qual passou a incluir crianças a partir dos 4 anos de idade, se estendendo até aos 17 anos e recebeu a seguinte classificação: Pré-Escola - 4 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 14 anos, Ensino Médio - 15 aos 17 anos, estabelecido no Art. 4 da LDB.

Observamos que a educação infantil abrange dos 0 a 5 anos de idade, mas o período dos 0 a 3 anos não é regulamentado como obrigatório, ficando a cargo de creches públicas, particulares, organizações filantrópicas, organizações não governamentais, associações de moradores, entre outros. Somente a partir dos 4 anos de idade é que se inicia a pré-escola como algo obrigatório em que o Estado passa a assumir a responsabilidade.

A educação básica é um direito público garantido a todos pelo Artigo 5 da LDB e Art. 6 da Constituição Federal de 1988. A LDB regula também as escolas privadas, porém, é responsabilidade do governo garantir que haja acesso gratuito à educação básica por meio de escolas públicas que ofereçam ensino de qualidade de modo que todos tenham acesso à educação. Se de alguma forma esse direito for negligenciado, a população pode recorrer judicialmente para que seja cumprido.

Sobre os docentes que serão responsáveis pela educação básica é possível observar no Art.62 que a LDB determina a necessidade de uma formação superior adequada de licenciatura, para esses profissionais, os quais devem atuar como parte ativa nas comissões sociais de discussões escolares e nas suas incumbências que são: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI -

colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996).

O Art. 29 dirige-se diretamente à Educação Infantil, dando ênfase ao que foi determinado desde o primeiro artigo da LDB: que o governo, por meio das instituições de ensino e das políticas públicas, juntamente com a família e a comunidade devem ter como objetivo comum o pleno desenvolvimento da criança, em seus aspectos, físicos, psicológicos, intelectual e social. Embora a Lei faça menção dos diversos atores envolvidos no processo educacional da criança e do adolescente, entre elas a comunidade, que se refere aos que cercam o seu dia a dia, notamos que em toda a Lei não houve menção direta sobre a Biblioteca Escolar e o Bibliotecário como participante do processo educacional da educação básica e da formação leitora da criança. Cabe mencionar que é na Educação Infantil que os pequenos potenciais leitores têm seus primeiros contatos com a leitura, ação fundamental para o seu desenvolvimento. Por isso,

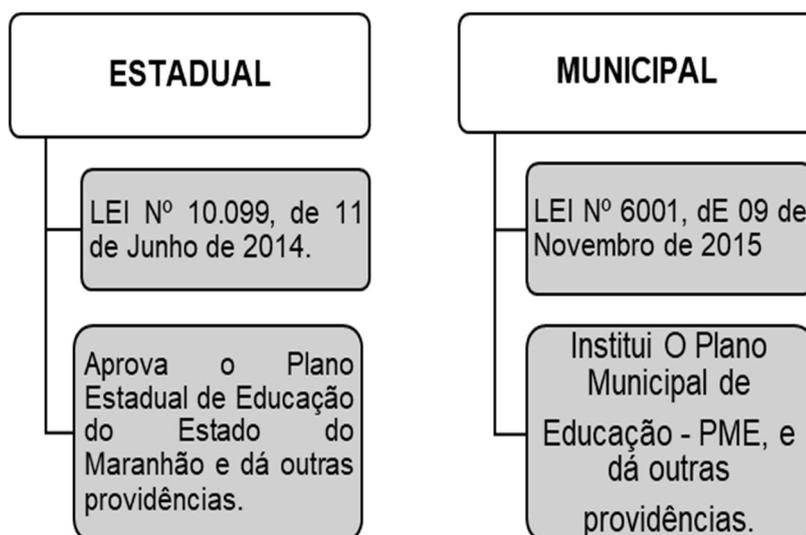
Assim, cabe aqueles que na atualidade estão preocupados com a preservação da infância, “conservar espaços” e “abrir novos espaços” para ações que venham respeitar o imaginário e a ludicidade infantil. Nesse contexto, ressaltamos a importância do engajamento de bibliotecários, educadores e demais interessados, em defesa de espaços de leitura, pois necessitamos de “lugares de infância”, para que possamos contribuir para a formação de leitores [...] (Bortolin, 2006, grifos do autor).

Atualmente o referencial para a criação de projetos pedagógicos e a matriz curricular de estudos é a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), um documento normativo que determina quais são os aprendizados essenciais a todas as etapas da educação. Nela se baseia o currículo pedagógico infantil e superior. Ela não anula a LDB, ambas atuam em conformidade com o Plano Nacional da Educação e se estendem a Estados e Municípios.

A Educação Infantil está inclusa na BNCC como primeira etapa da educação básica, assim como na LDB. Os conceitos aos quais se vincula nessa fase pré-escolar, são os de educar e cuidar, sendo primordial para o processo educativo da criança. Seu objetivo é trabalhar o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades da criança, capacitando-a para as próximas etapas da educação básica.

Direcionando o olhar para Leis do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, respectivamente, a seguir apresentamos as Leis nº 10.099/2014 e a Lei nº 6001/2015 na Figura 2:

Figura 2 – Leis do Estado do Maranhão e do Município de São Luís para a Educação Básica



Fonte: Elaboração própria, a partir de informações contidas nas Leis: n. 10.099/2014 e n. 6001/2015

Estas leis se apoiam no proposto aos Estados e Municípios pela LDB e no Plano Nacional da Educação (PNE). Para planejar metas e estratégias que, “[...] garantisse o acesso, permanência e qualidade da educação maranhense numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação (MARANHÃO, 2013, p.3)”.

A seguir destacamos algumas das estratégias do Plano Estadual da Educação, para a educação infantil: (Quadro 1)

Quadro 1 – Estratégias do Plano Estadual da Educação no Maranhão

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, Ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis |
| <input type="checkbox"/> Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis |
| <input type="checkbox"/> Implantar em todas as Unidades Regionais de Educação e na estrutura da Secretaria Estadual de Educação uma coordenação e uma equipe de Educação Infantil com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar em regime de colaboração com os municípios, as atividades da Educação Infantil, fortalecendo parcerias entre a União, o Estado e os Municípios para a melhoria da eficiência, da qualidade no atendimento à infância e a boa utilização dos planos, programas e projetos e legislação favorecedores da Educação Infantil tanto governamentais como da sociedade civil |

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Favorecer e apoiar, em regime de colaboração, a criação ou melhoria de creches e pré-escolas, fomentando o acesso e a permanência das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil |
| <input type="checkbox"/> Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas |
| <input type="checkbox"/> Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial para os profissionais da Educação Infantil |
| <input type="checkbox"/> Garantir a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade |
| <input type="checkbox"/> Reconhecer as crianças como sujeitos de direito e de cultura com personalidade própria e em formação investigadora, por excelência |
| <input type="checkbox"/> Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça |
| <input type="checkbox"/> Ofertar Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade em jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados |

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações contidas nas Leis: n. 10.099/2014

Observando o quadro 1 apresentado vemos que, para a educação, se faz necessário pensar na estrutura das escolas e das bibliotecas. Especialmente quando o público em questão é a educação infantil. Esse espaço deve ser planejado, priorizando a segurança e a dinamicidade, especialmente as bibliotecas, que são fundamentais para a formação de leitores na primeira infância. Devem ser lúdicas e interativas, de modo que a criança seja atraída para o aprendizado ao ler e ao brincar.

O Plano destaca a necessidade da criação de uma coordenação nas Unidades Regionais de Educação e da Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar em regime de colaboração com os municípios a coordenação de atividades de Educação Infantil e a necessidade de colaboração entre os diferentes entes federativos junto ao Estado do Maranhão.

Visando o acesso e a permanência das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil, o Plano menciona a colaboração para a criação ou melhoria de creches e pré-escolas, além de chamada pública para matrícula e controle de frequência pelo Ministério Público e instituições interessadas.

A criança é um sujeito individual, com aptidões e inclinações de sua personalidade que devem ser respeitadas e incentivadas em seu processo de formação, que deve ser instruída também em sua arte e cultura local.

A seguir apresentamos as estratégias do Plano Municipal da cidade de São Luís – MA: (Quadro 2)

Quadro 2 – Plano Municipal da Cidade de São Luís

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Levantar a demanda de crianças de 0 a 5 anos de idade, da cidade e do campo, que ainda não se encontram matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino, visando à ampliação da rede escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo às especificidades dessa etapa de ensino e suas diversidades, no sentido de promover seu desenvolvimento integral e garantir vagas em escolas públicas próximas de suas residências; |
| <input type="checkbox"/> Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas públicas, com recursos próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, na cidade e no campo, segundo o estudo da demanda, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista o alcance da meta estipulada neste PME |
| <input type="checkbox"/> Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis para as instituições de Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas pedagógicas, durante o processo de construção do conhecimento das crianças |
| <input type="checkbox"/> Garantir o número de matrículas em sala de aula em cumprimento à legislação vigente, que estabelece a relação adequada entre o número de crianças por turma e por professor, de forma a assegurar o processo de ensino e aprendizagem integral e a qualidade social |
| <input type="checkbox"/> Garantir acesso, permanência e qualidade do atendimento às crianças da Educação Infantil nas escolas da Rede Pública Municipal, em tempo parcial ou integral, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no fortalecimento, redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, com vistas à educação integral da criança, conforme estabelecido em lei. |

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações contidas nas Lei n. 6001/2015

O município de São Luís se responsabiliza em elaborar suas próprias estratégias de educação a partir das metas estabelecidas no Plano Estadual da Educação do Maranhão, visando a plena formação dos indivíduos na educação básica. Uma parte importante disto é o acompanhamento do quantitativo de crianças que estão matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Quanto a estrutura, o MEC tem padrões arquitetônicos estabelecidos para as crianças, esses espaços devem ser: acessíveis a crianças com deficiências, seguro para todas as crianças, agradável e lúdico. O acesso, a localidade e a ludicidade são indispensáveis no processo de permanência da criança na escola e para o envolvimento delas no processo de aprendizagem.

É de responsabilidade do governo providenciar o mobiliário necessário para a garantia dessa estrutura e também das ferramentas pedagógicas que auxiliarão os educadores como: jogos educativos, materiais didáticos, livros e brinquedos. Essas ferramentas são indispensáveis para a formação de leitores, a criança pode ler imagens, sons, cores e a partir disso desenvolver a aprendizagem da leitura e da escrita.

Temos visto até aqui o que a Lei propõe para a educação básica, em especial para a educação infantil. Vamos ver a seguir o que a Lei propõe a respeito da leitura na educação básica com foco na educação infantil.

4.2 Um Olhar para a Leitura na Legislação

Oferecer educação e uma formação leitora é promover a democracia do saber e a democracia do direito, é se posicionar contra as desigualdades e movimentos políticos dissimulados que manipulam as massas e dar a todos oportunidades de melhoria e mudança. Para tal, devemos ver a leitura como uma prática social que tem um papel político (Castrillón, 2011). Na figura 3 a seguir apresentamos extratos da Legislação a respeito da leitura na educação infantil.

Figura 3: Leitura na legislação Brasileira para a educação básica

| | |
|---|--|
| | <p>TÍTULO III, art 4º</p> <p>XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.</p> |
| <p>LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996</p> | <p>TÍTULO V, CAPÍTULO II, Seção I</p> <p>Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.</p> |
| | <p>Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)</p> |

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações das Leis n. 9.394/1996.

O parágrafo XI do Art. 4 determina que é dever do Estado garantir que na educação básica aconteça a alfabetização plena e que devem progredir como leitores sendo indispensável para o aprendizado e para o desenvolvimento dos alunos. Inicialmente não havia esse parágrafo no Art.4, ele foi inserido pela Lei Nº 14.407, de 12 de julho de 2022, para demonstrar que o governo tem responsabilidade com a formação de leitores e o estímulo à leitura ainda na educação básica

A finalidade da educação básica é desenvolver o aluno, tanto intelectual como socialmente de modo que essa formação lhe assegure o exercício da cidadania. Krug

(2015, p. 10) aponta que a leitura é uma das bases mais importantes da educação básica. “Preocuparmo-nos com a leitura, um dos pilares básicos da educação, é assumir, instantaneamente, o componente popularizante que ela representa.”. Sendo a leitura uma das bases da educação, ela é também base para o exercício da cidadania. Assim,

A leitura é responsável por contribuir, de forma significativa, à formação do indivíduo, influenciando-o a analisar a sociedade, seu dia a dia e, de modo particular, ampliando e diversificando visões e interpretações sobre o mundo, com relação à vida em si mesma. (Krug, 2015, p.1)

Destaca-se, portanto, que a capacidade de leitura da criança é crucial para o seu desenvolvimento social, pois ela transcende os níveis de decodificação do código escrito, alcançando os níveis de compreensão e apropriação do conhecimento, funcionando como uma ação que prepara os leitores para participarem da sociedade e, sobretudo, exercer o dever e o direito de transformá-la. Para fazer isso acontecer é imperativo que o professor esteja disponível para atuar, como mediador do processo, levando em consideração a natureza social da leitura. Com efeito, no momento da leitura, trocam-se valores, crenças, gostos, que não pertencem somente ao leitor, nem tão-somente ao autor do texto, mas, sobretudo, a um conjunto sociocultural (Krug, 2015, p. 5).

Na educação infantil tudo se inicia pelo brincar, o uso do lúdico para cativar a atenção, o apreço e desenvolver o imaginário de modo que quando a criança for apresentada às letras conheça mais do que o código escrito, mas realize apropriação de sentido. Pois,

O brincar relaciona-se ainda com a aprendizagem. Brincar é aprender; na brincadeira, reside a base daquilo que, mais tarde, permitirá à criança aprendizagens mais elaboradas. O lúdico torna-se, assim, uma proposta educacional para o enfrentamento das dificuldades no processo ensino-aprendizagem (Rolim; Gerra; Tassigny, 2008, p.177).

Quanto à formação de leitores algumas metas propostas no Plano Estadual da Educação serão apresentadas a seguir:

- a) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a

especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

- b) Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais;
- c) Criar e assegurar, na avaliação estadual um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização;
- d) Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- e) Garantir ações pedagógicas para a orientação do estudo (Estudo Dirigido) nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e da linguagem escrita;
- f) Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.

O Plano Municipal da Educação de São Luís (PME) propõe:

- a) A erradicação do analfabetismo;
- b) Formar para o trabalho e para a cidadania;
- c) Assegurar a distribuição e a utilização de obras didáticas e literárias do acervo do Plano Nacional do Livro e Leitura, e da biblioteca nas Escolas da Rede Pública Municipal;
- d) Garantir a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo do Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da Rede Pública Municipal.

Para promover a leitura no Estado do Maranhão e no município de São Luís, o PEE e o PME se propõem a capacitar por meios de cursos e oficinas, os professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem na formação de leitores e letramento das crianças, seguindo a etapas de desenvolvimento da aprendizagem. É indispensável para a formação de leitores que o mediador de leitura seja também um leitor. “Professores também formados como leitores e escritores, condição primordial para ensinar a ler e a escrever (Castrillón, 2011, p. 24)”.

No período da primeira infância a criança deverá ser apresentada às letras, mesmo assim sua formação leitora já deve ser iniciada com materiais pedagógicos adequados que permitam à criança desenvolver a habilidade de ler e escrever. Pensando isso, o governo do estado do Maranhão e do município de São Luís disponibilizam esse material aos alfabetizadores seguindo as etapas do ciclo de alfabetização propostas nos documentos legais.

Outra estratégia usada para fomentar o incentivo à leitura e a formação de leitores é o uso de obras didáticas, paradidáticas e obras literárias, esse material é disponibilizado nas escolas e bibliotecas públicas, fazendo uso também de tecnologias educacionais para as crianças que estão sendo alfabetizadas. Essas ações visam fomentar o processo de aprendizagem da leitura e da escrita, para tal, também se propõem a realizar avaliações para o desenvolvimento dos alfabetizandos e assim acabar com o analfabetismo e preparar através da educação e da leitura para o exercício do trabalho e da cidadania.

5 CONCLUSÃO

O objetivo geral deste estudo foi compreender o processo de formação de leitores na primeira infância e o papel dos atores envolvidos nesse processo. Para tanto, por meio da revisão de literatura, procuramos evidenciar a leitura como fator fundamental para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e moral da criança, bem como identificar os atores envolvidos na mediação da leitura na primeira infância.

Constatamos que a leitura não só capacita a criança e o indivíduo em geral para o diálogo por meio da ampliação de seu vocabulário, mas serve de ferramenta para o seu autodesenvolvimento e promoção de mudanças em seus ambientes. Esse processo de formação de leitores ocorre não somente pela intervenção do Estado.

É preciso que a família, a comunidade e instituições como a biblioteca, se unam na mediação da informação e da leitura para esses sujeitos, de modo formal e informal, a fim de promoverem o seu pleno desenvolvimento.

Outro passo necessário foi identificar na legislação aspectos referentes à educação e à leitura na primeira infância. Constatamos que a Educação Infantil é evidenciada nos documentos legais (LDB, BNCC, Leis Estaduais, municipais, entre outras) como não limitada à educação formal, em ambiente escolar, mediada por professores, ocorrendo também, de modo informal com interação da família e da comunidade, para garantir o direito de acesso e a permanência de crianças de 0 a 5 anos de idade nesse ciclo educacional. Sendo o Estado responsável pela criação e/ou melhoria de creches e pré-escolas e contratação de professores, e, os demais, família/comunidade e contribuintes na mediação da leitura.

Esses documentos apontaram, também, a alfabetização como ação fundamental à capacitação gradual da criança para a leitura, e esta, como essencial para a efetivação dos seus direitos. Contudo, não mencionaram a Biblioteca Escolar e o Bibliotecário como participantes ativos no processo educacional da criança, na educação básica e na sua formação leitora.

Concluimos que o Estado é quem garante a alfabetização plena da criança na educação básica, para promover o progresso de suas habilidades e competências leitoras e tem o dever de (re) ativar a biblioteca escolar, as instituições de ensino e inserir o bibliotecário como agente mediador da leitura na educação básica. Estações são essenciais para o desenvolvimento de práticas leitoras e construção de saberes, visando a formação plena da criança. Também é necessário trabalhar ainda

mais na conscientização da sociedade brasileira sobre a necessidade de ler, investir ainda mais na formação e capacitação dos mediadores e realizar ainda mais políticas públicas para a formação de leitores. Sugerimos ainda, a continuidade desta pesquisa em uma pesquisa de campo em Biblioteca Escolar ou Comunitária que atue no segmento da primeira infância.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Waldinéia Ribeiro; COSTA, Wilse Arena da; PINHEIRO, Mariza Inês da Silva. Bibliotecários mirins e a mediação da leitura na biblioteca escolar. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 17, n. 2, p. 472-490, 2012.
- AMORIM, Litza de Oliveira. **Cartas sobre Educação Infantil de Johann Heinrich Pestalozzi: imagens de mãe na correspondência de educadores**. Piracicaba, 2018. Disponível em: https://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/docs/28112018_180042_litzadeoliveiraamorim_ok.pdf. Acesso em: 11 nov 2023.
- BÍBLIA. Atos. In: Bíblia Sagrada. Tradução: João Ferreira de Almeida. 4. Ed. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2009. 1520 p.
- BORTOLIN, Sueli; NETO, João Arlindo dos Santos; SILVA, Rovilson José da Silva (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 de out. 2023.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 out 2023.
- BRITO, Danielle Santos de. **A importância da leitura na formação social do indivíduo**. Periódico de Divulgação Científica da FALS, Ano IV-Nº VIII-JUN, 2010. Disponível: http://fals.com.br/novofals/revela/REVELA%20XVII/Artigo4_ed08.pdf. Acesso: 19 out 2023.
- BRUM, Mara Lucia Teixeira. **A Pedagogia Social em Pestalozzi: teoria e prática pedagógicas**. Pelotas, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/3198/BRUM%2c%20Mara%20Lucia%20Teixeira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 29 nov 2023.
- CASTRILLÓN, Silvia. **O direito de ler e escrever**. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2011. João Pessoa: UFPB, 2017. 54f. Disponível em:
- DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza(org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 33. Ed. Petrópolis; RJ: Vozes, 2013
- DIAS, Isabel Simões; CORREIA, Sónia; MARCELINO, Patrícia. Desenvolvimento na primeira infância: características valorizadas pelos futuros educadores de infância. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 3, p. 9-24, 2013.
- ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. A mediação da leitura na família, na escola e na biblioteca através das tecnologias de informação e de comunicação e a inclusão social das pessoas com necessidades especiais. Inclusão

Social, v. 4, n. 2, 2011. Disponível em:
<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1657/1863>. Acesso em: 28 nov. 2019.

FARIAS, Dealúcia Pinto. **Mediação de leitura**: uma biblioteca escolar na formação

FERREIRA, Mary. **Horizontes para pensar um problema de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Luís: UFMA, 2008.

FONTELES, Lia Silva; MARQUES, Anízia Araujo Nunes; MELO, Maria Alice. Gestão da educação infantil em São Luís, Maranhão: o público e o privado. **Revista de Educação**. v.17, p.191-203, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/997/974>. Acesso em: 20 nov 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/2553/1/DPF19062017.pdf>. Acesso em: 04 dez 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=24772&t=resultados>. Acesso em: 18 out 2023.

INAF. Indicador de Analfabetismo Funcional. Analfabetismo no Brasil. 2023. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/>. Acesso em: 20 out. 2023.

JUNG, Hildegard Susana; FOSSATTI, Paulo. Duas décadas de LDB 9.394/96: gênese,(des) caminhos, influência internacional e legado. **Revista Teoria e Prática da Educação, Maringá**, v. 21, n. 3, p. 53-65, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/45213/pdf>. Acesso em: 22 out 2023.

KRUG, Flávia Susana. A importância da leitura na formação do leitor. **Revista de Educação do IDEAU**, v. 10, n. 22, p. 1-13, 2015. Disponível em: https://www.caxias.ideau.com.br/wp-content/files_mf/d4ec50fa8dff16815b9bf525976d2b5c277_1.pdf. Acesso em: 19 out 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 12 dez 2019

MARANHÃO. Lei nº 10.099, de 11 de junho 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, v. 108, n. 111, 11 jun. 2014. Disponível em: https://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf . Acesso em: 15 nov. 2023.

MARANHÃO. Lei nº 6001, de 09 de novembro 2015. Institui o Plano Municipal de educação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 2015. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/download/publicada-em-18-11-15/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

OLIVEIRA, Nina Rosa Teixeira. **A UNESCO, O UNICEF e as políticas de educação infantil no Brasil**. Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18423/1/Disserta%c3%a7%c3%a3oNinaRosa.pdf>. Acesso em 12 out 2023.

PEDROSO, Carla Carvalho. **Da leitura imposta à leitura disposta: mediação pedagógica da leitura literária no ensino fundamental**. Rio Grande, 2021. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/10269/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Carla%20Pedroso.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 dez 2023.

PERROTTI, Edmir. A organização dos espaços de leitura na Educação Infantil. **Brasil. Coordenação Geral de Educação Infantil Literatura na educação infantil: acervos, espaços e**, 2014. Disponível em: <http://www.mieib.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Literatura-na-Educac%CC%A7a%CC%83o-Infantil-acervos-espac%CC%A7os-e-mediac%CC%A7o%CC%83es.pdf#page=127>. Acesso em: 04 dez 2019.

RASTELI, Alessandro; CAVALCANTE, Eugenia. A competência em informação e o bibliotecário mediador da leitura em biblioteca pública. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 18, n. 36, p. 157-179, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/147/14726166009.pdf>. Acesso em: 28 nov 2019

ROLIM, Amanda Alencar Machado; GUERRA, Siena Sales Freitas; TASSIGNY, Mônica Mota. Uma leitura de Vygotsky sobre o brincar na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. **Revista Humanidades**, v. 23, n. 2, p. 176-180, 2008. Disponível em: http://brincarbrincando.pbworks.com/f/brincar+_vygotsky.pdf. Acesso em 28 nov 2023.

SATO, Cintia de Toro de. A LEITURA NA PRIMEIRA INFANCIA E A FORMAÇÃO DE LEITORES. **Contemporânea Revista UniToledo: Arquitetura, Comunicação, Design, Educação e História**, v. 4, n. 1, 2019. Disponível em: <http://ojs.toledo.br/index.php/contemporanea/article/view/3102>. Acesso em: 18 out 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2016

SILVA, Flavia da Dhayanny; DE ALMEIDA, Severina Alves. A LEITURA NA INFÂNCIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ALFABETIZAÇÃO. **Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 43, 2023. Disponível em: <https://jnt1.websitesequero.com/index.php/JNT/article/view/2291/1537>. Acesso em: 18 out 2023.

- SILVA, Suely Alexandre da. **Representações sociais de mães e pais sobre educação infantil**. Goiânia, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/4379/2/Suely%20Alexandre%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 10 dez 2023.
- VETTER, Silvana Maria de Jesus. **Memórias de leitura de pessoas idosas**. São Luís: EDUFMA, 2009. 192 p.
- ZUBERMAN, Flávia. **Construção compartilhada do prazer de ler**. Natal, RN, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/14215/1/FlaviaZ.pdf>. Acesso em: 23 nov 2023.